



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 785, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000209/2018-45), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA, lotada na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, para participar de reunião da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados responsável pela atualização da Lei de Entorpecentes, em Brasília, no período de 2 a 4 de setembro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 set. 2018. Seção 2, p. 52.](#)